



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1351 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 20 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

LEI Nº 5428 DE 15 DE MARÇO DE 2007

P.28281/00 *Revoga a Lei nº 4674, de 11 de maio de 2001, que cria o Conselho das Famílias Usuárias de Creche e Berçário Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4674, de 11 de maio de 2001, que cria

o Conselho das Famílias Usuárias de Creche e Berçário Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5429, DE 15 DE MARÇO DE 2007

P. 19695/06 *Dispõe sobre o adicional de saúde aos médicos Integrantes do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bauru*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido, a título de adicional especial de saúde, a todos os médicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal executando-se os lotados no Pronto Socorro Municipal, o percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo padrão de vencimento.

Parágrafo único - O adicional de que trata este artigo exclui o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no inciso I do § 5º, do art. 32, da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1991, para os médicos.

Art. 2º - Aos demais servidores da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive médicos veterinários, ficam mantidos os percentuais mencionados no art. 32, §5º, incisos I e II, e art. 33, incisos I e VII, todos da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Bauru, 15 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5430, DE 15 DE MARÇO DE 2007

P. 6732/07 *Ratifica a instrução normativa nº 13, de 09 de fevereiro de 2007, que prorrogou para o dia 28 de fevereiro de 2007, o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o faturamento mensal, relativo à competência janeiro do exercício de 2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado a instrução normativa nº 13, de 09 de fevereiro de 2007, que prorrogou para o dia 28 de fevereiro de 2007 o prazo de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o faturamento mensal, relativo ao mês de competência janeiro do corrente exercício, inclusive para as operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5431, DE 15 DE MARÇO DE 2007

P. 600/07 *Cria nova jornada de trabalho para os serviços realizados em turnos ininterruptos e de revezamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias ou 36 (trinta e seis) semanais para as atividades de natureza contínua e ininterrupta, assim consideradas, sábados, domingos e feriados.

Parágrafo 1º - A jornada de que trata o "caput" deste artigo aplica-se, exclusivamente, aos servidores que trabalham em turnos de revezamento nas atividades executadas ininterruptamente.

Parágrafo 2º - Os turnos de trabalho poderão ser estabelecidos em:

- a) Escala de 6 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) semanais;
b) Escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Parágrafo 3º - Os servidores que trabalham nos termos desta Lei, serão enquadrados na Tabela 01 (8 horas) de salários.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 20/03/2007, portaria nº 407/2007 torna sem efeito a portaria 293/2007, que nomeou o Sra. ANDREA MARIA RODRIGUES GRACIANO, RG. nº 26.191.093-0, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I conforme artigo 40º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOMEAÇÃO: De acordo com as respectivas portarias, nomeamos a partir de 20/03/2007, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	R.G.	PORTARIA Nº	
Paulo Vitor Vilani Bispo	42.347.881-3		412/2007
Doralice Soares S. Cinegaglia	9.423.041-9		414/2007
Maria Lúcia Úngaro da Silva	14.326.593-3		415/2007
Angela Celene de Campos Franco	12.175.271-9		416/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (Pedido nº 09/07 – SMS)

CLAS.	NOME	RG
25º	Ariane Pimentel Suaiden	46.689.402-9
26º	Pedro Vinicius N. M. Figueiredo Rossi	44.078.907-2

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – (Na vaga da 5ª)

CLAS.	NOME	RG
61º	Cleide Barbosa Honorato	28.580.679-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - MATEMÁTICA – (Na vaga do 4º)

CLAS.	NOME	RG
5º	Hugo Leandro do Nascimento	27.131.986-0

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL – (na vaga da 5ª)

CLAS.	NOME	RG
6º	Simone Perinotto	43.825.112-X

ANEXO II

1. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

Classificação final do Concurso Público para o cargo de Soldador I.

Class.	Nome	Prova I	Prova II	Total
1º	Marcio Reginaldo Teixeira	36,0	55,0	91,0
2º	Ricardo Dal Médico dos Santos	36,0	50,0	86,0
3º	José Benedito Prado	26,0	57,0	83,0
4º	Denilson Cardoso da Silva	22,0	53,0	75,0
5º	Reginaldo Teixeira	26,0	48,0	74,0
6º	Antonio Carlos Pereira	20,0	49,0	69,0
7º	Luis Angelo Sanches	22,0	44,0	66,0
8º	Evaldo Pereira da Silva	24,0	42,0	66,0
9º	Donizete Dias Gimenes	20,0	40,0	60,0
10º	Andre Luiz Navarro Valverde	30,0	30,0	60,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 20 de março de 2007.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 28/02/2007, portaria nº 409/2007, exonera, a pedido, a servidora **DALVA MENDES CAMARGO GUIMARAES**, portadora do RG nº 28550297-9, matrícula nº 28659, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo nº 3.276/2007.

A partir de 06/03/2007, portaria nº 410/2007, exonera, a pedido, o servidor **GLEYSON MULLER**, portador do RG nº 28.573.381-3, matrícula nº 28371, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo nº 3.568/2007

A partir de 07/03/2007, portaria nº 411/2007, exonera, a pedido, a servidora **BEATRIZ DONDA**, portadora do RG nº 43530381-8, matrícula nº 28395, do cargo efetivo de professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 3.701/2007.

A partir de 20/03/2007, portaria nº 417/2007, exonera, a pedido, **ÁLVARO CARVALHO MUNHOZ**, portador do RG nº 4942734, matrícula nº 28264, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração.

DESIGNAÇÃO: A partir de 20/03/2007, portaria nº 418/2007, designa, a servidora **PRISCILA ARRUDA SATO**, portadora do RG nº 43.908.295-X, matrícula 27764 para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração.

NOMEAÇÃO: A partir de 14/03/2007, portaria nº 413/2007, nomeia a servidora **LEONILDA TEREZINHA MARQUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 8.214.645, matrícula 14411, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Alimentar, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo nº 4.214/2007.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 07/03/2007, portaria nº 408/2007, transfere o servidor **RODINEI SERRADOR**, portador do RG 25.058.824-9, matrícula 23885, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo nº 3.965/2007.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

**Secretaria da
Agricultura e Abastecimento**

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: Av. Com. José da Silva Martha, 36-60, Jardim Ferraz, CEP: 17.053-240 - Recinto Mello de Moraes, Bauru - SP

Telefone: (0xx14) 3236-2088 - 3236-4885 - 3236-6219

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br e sagrabauru@yahoo.com.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
ATENDIMENTO PARA FEIRANTES E NOVOS CADASTRAMENTOS: terça à sexta das 14:00 as 18:00 h

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO INFORMA QUE, A PARTIR DE 12 DE MARÇO ESTARÁ ATENDENDO NA PRAÇA DAS CEREJEIRAS Nº 1-59 - 2º ANDAR SALA 7, TELEFONE 3235-1084 E EM BREVE TAMBÉM NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOCALIZADO EM TIBIRIÇÁ

Horários e locais das Feiras Livres administradas pela SAGRA:

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Parque Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	04 e 05	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	03	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Núcleo Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	01 e 02	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	05	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	08, 09 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antônio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
	Núcleo Mary Dota		
	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Parque Paulistano	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Jardim Bela Vista	Rua Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jardim Redentor	Rua Santa Paula	03, 04 e 05	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	07	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Núcleo Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	05	6:30 às 11:00
Núcleo Octávio Rasi	Praça Aristides Ribeiro de Moraes	01	6:30 às 11:00
Parque Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	03	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	04, 05, 06 e 07	

Rua Ezequiel Ramos	6	
Rua Júlio Prestes	2	6:00 às 12:30
Núcleo Edson Gasparini Rua dos Gráficos	03	6:00 às 12:00
Núcleo Beija Flor Rua Vicente San Romão	08, 09 e 10	6:00 às 12:00
Jardim Bela Vista Rua Silva Jardim	11	
Rua Afonso Simonetti	12	
Rua Alto Acre	11	
Rua Nicola Avalone	11	6:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Edital de Convocação

A APM da EMEF "Etelvino Rodrigues Madureira" convoca seus associados para a Assembléia Geral – eleição e posse dos membros da APM para o exercício 2007, sendo a primeira chamada no dia 22/03/2007 às 18:30h., em sua sede sito à Rua Severino Dantas de Souza, 5-15, Jd Flórida. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 29/03/2007 no mesmo horário e local.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

4.805/2007 Ailton Vitor de Souza; 8584/2007 – Yvan Pereira Guedes; 8719/2007 – Walter Agostinho.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 11/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/03	FUNDEB	63.941,26
13/03	IPI	10.032,22
13/03	FUNDEB	223.088,65
14/03	SAUDE TRABALHADOR	30.000,00
14/03	FUNDEB	407.439,46
14/03	BOLSA AGENTE JOVEM	8.125,00
15/03	FUNDEB	135.813,15

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: NO PROC 10315/06 CRECHE CENT EDUC UNIDOS PARA BEM O VALOR CORRETO É R\$ 202,24.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
2100/07	CEVAC	R\$ 3.800,00	19/03/07
75160/05	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 10.285,29	20/03/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.778,25	20/03/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 240,00	21/03/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.305,00	20/03/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.875,00	22/03/07
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 108,19	20/03/07
5721/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$ 647,80	21/03/07
41287/06	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 75,50	21/03/07
4464/07	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 108,00	20/03/07
50369/05	BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 9.790,00	21/03/07
10823/03	BANDA MUNICIPAL BAURU	R\$ 4.300,00	20/03/07
7721/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 268,93	20/03/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.604,10	21/03/07
2048/06	DENTAL FUTURA LTDA	R\$ 1.676,38	21/03/07
75163/05	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA TRANSP	R\$ 476,93	20/03/07
40232/05	F.D.G. ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 32.454,31	21/03/07
46712/05	F.D.G. ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 7.755,88	21/03/07
27714/06	FAEM LTDA	R\$ 7.500,00	21/03/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 21.667,80	21/03/07
37083/06	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NUT LTDA	R\$ 2.328,00	21/03/07
29499/06	INSTITUTO CIENCIA HOJE - ICH	R\$ 2.740,00	21/03/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIM PLTDAR	R\$ 325,70	20/03/07
52/07	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 2.103,57	21/03/07
35113/06	KLG DISTRIB AUTO PEÇAS LTDA EPP	R\$ 5.726,00	21/03/07
50369/05	LIVRARIA PAPEL DUQUE BAURU LTDA	R\$ 16.632,90	21/03/07
50369/05	LIVRARIA PAPEL DUQUE BAURU LTDA	R\$ 2.790,00	21/03/07
50369/05	LIVRARIA PAPEL DUQUE BAURU LTDA	R\$ 1.238,00	21/03/07
33308/06	MM & TESTA LOCAÇÃO VEICULOS	R\$ 920,00	20/03/07
34563/06	ORACILDO OLIVEIRA MORAIS ME	R\$ 618,00	21/03/07
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	R\$ 8.225,00	20/03/07
810/07	STC COM PEÇAS SERV LTDA	R\$ 1.515,62	21/03/07
805/07	STC COM PEÇAS SERV LTDA	R\$ 573,00	21/03/07
804/07	STC COM PEÇAS SERV LTDA	R\$ 320,00	21/03/07
15611/06	STREAM COM TUBOS ACESS LTDA	R\$ 5,94	20/03/07
37083/06	SERVIMED COM LTDA	R\$ 198,48	21/03/07
24625/06	SESQUINI CORRETORA DE SEG S/C LTDA	R\$ 57,81	15/03/07

EDMUNDO ALBUQUERQUES NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr^a **Aparecida Fabiano Gianezi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº424B**, no **Processo 35533/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Daniel Yoshio Minei**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Patagônia 4-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº427B**, no **Processo 00140/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 2948/07

INTERESSADA: Maria Cleuza das Dores Martins

ENDEREÇO: R. Nilo Peçanha, nº 2-41 - VI. Souto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda de imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4198/07

INTERESSADA: Judite Benezi

ENDEREÇO: R. Alto Juruá, nº 17-84 - Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4453/07

INTERESSADO: Aparecida Curiel Martins

ENDEREÇO: R. São Paulo, nº 7-54 - Vila Seabra

ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5114/07

INTERESSADA: Juliana Cristina M. Ramos

ENDEREÇO: R. Joaquim G. Soriani, nº 4-32 - Pousada da Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 5531/07

INTERESSADA: Virginio Tramboni

ENDEREÇO: R. Wenceslau Braz, nº 1-19 - VI. Souto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 6567/07

INTERESSADA: Rodrigo Alexandro Figueira

ENDEREÇO: R. Lauro Gonçalves Fraga, nº 1-58 - P. Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6772/06

INTERESSADO: João Jose Moreno Rodrigues

ENDEREÇO: R. Noé Onofre Texeira, nº 7-70 - VI. Carolina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 6840/07

INTERESSADA: Leda Maria Torneira Menezes

ENDEREÇO: R. Benjamim Cons tant, nº 7-86 - Higienópolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda e lateral do imóvel, na rua Raposo Tavares

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 6984/07

INTERESSADO: Neimar Vitor Pavarani

ENDEREÇO: R. Edmundo Antunes, nº 3-50 - Jd. Brasil

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 7647/07

INTERESSADO: Anderson Francisco Cabo

ENDEREÇO: R. Joaquim Rodrigues Manso, nº 1-30 - P. Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 7772/07

INTERESSADO: João Gilberto Guarnieri

ENDEREÇO: R. Barão de itapetinga, nº 11-07 - P. Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda e lateral do imovel

01 Leucena localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 1954/07

INTERESSADO: Valdir Machado

ENDEREÇO: R Dr. Paulo Hungaro, nº 1-07 - Pousada da Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim Bravo

PROCESSO: 1992/07

INTERESSADO: Alfredo Santana

ENDEREÇO: R. Santo Garcia, nº 2-5 - Pousada

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê Amarelo

PROCESSO: 2331/07

INTERESSADA: Raphael Nucitelli

ENDEREÇO: R. Giacomo Bramante, nº 2-25 - Octavio Rasi

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 2708/07

INTERESSADO: Benedito Dorival Adão

ENDEREÇO: R. Bernadino de Campos, nº 14-148 Vl. Guinta

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 2843/07

INTERESSADA: Jussara Gomes de Souza

ENDEREÇO: R. Fortunato Resta, nº 6-15 - Vl. Guinta

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 3736/07

INTERESSADA: Tokuzi Imasato

ENDEREÇO: R. Martin Afonso, nº 9-50

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas

PROCESSO: 3879/07

INTERESSADO: Natalia Bochiega Lopes

ENDEREÇO: R. Santo Garcia, nº 3-47 - Pousada

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Coração de Negro

PROCESSO: 3966/07

INTERESSADA: Gilberto Donizeti Fidencio

ENDEREÇO: R. Joaquim Boteon, nº 2-107 - Nova Bauru

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 4049/07

INTERESSADA: Nelson Gomes da Silva

ENDEREÇO: R. Alto Acre, nº 8-66 - Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 4053/07

INTERESSADA: Valdir Guarnieri

ENDEREÇO: R. Doze de Outubro, nº 11-88 - Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 4135/07

INTERESSADA: Teodoro Montecino

ENDEREÇO: R. Silveira Martins, nº 6-37 - Vila Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 4140/07

INTERESSADA: Freddy Andreote Bertone

ENDEREÇO: R. Nicola Avalone, nº 5-24 - Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 4651/07

INTERESSADA: Diva Baldo

ENDEREÇO: Pedro Scarabotto, nº 2-145 - Jd. Araruna

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cedro

PROCESSO: 4890/07

INTERESSADA: Sueli Maria da Silva Deverso

ENDEREÇO: R. Vangelio Mondeli, nº 5-6 - Jd. Santana

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 5416/07

INTERESSADA: Jose Claudio Lopes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, nº 5-39 - Vl. Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 5500/07

INTERESSADA: Jose Rosa Brito

ENDEREÇO: R. Afonso Simonetti, nº 9-47 - Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 7085/07

INTERESSADA: João Batista Nobrega

ENDEREÇO: R. Marieta Mamprim dos Santos, nº 2-103 - Jd Pagani

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Sibipirunas

PROCESSO: 8130/07

INTERESSADA: Sebastião Maximo da Silva

ENDEREÇO: R. Kempuku Sato, nº 2-196 - P. Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 8794/07

INTERESSADA: Jose Pereira de Andrade

ENDEREÇO: R. Eng. Hélio Pólsse, nº 1-7 - Jd Redentor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 9212/07

INTERESSADA: Antonia Claudia Bien

ENDEREÇO: R. Paes Leme, qt. 5 (esquina c/ Voluntários da Pátria) Higienópolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

01 Bauhinea

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 3425/07

INTERESSADA: Maria Aparecida Rossi da Silva

ENDEREÇO: R. Monsenhor Clara, nº 5-30 e 5-50 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Albizia localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvores de médio porte

Seção III Editais

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **27.890/06 e 40.763/06 (Apenso)** – Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços n.º SMS **004/07** – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Dieta Leve aos Pacientes do Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Especializados e Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação (Fornecimento de Marmitex) aos Servidores e Empregados do DUE, DSC e Administrativo. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**. O referido Contrato, deverá ser assinado na Sede da

Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas

BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

O não comparecimento do fornecedor convocado, para a assinatura do Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, o mesmo estará sujeito as penalidades conforme item 15.1 do Edital

Bauru, 19/03/2.007 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 17/07 - Processo Administrativo n.º 3267/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 13/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Fornecimento de refeição (marmitex nº 08).

Interessada: Diversas Secretarias. **Data do Recebimento das propostas até: 30 (trinta) de março de 2007 as 09:00.** Abertura da Sessão: **30/03/07 às 09:00hs. Início da disputa de Preços: 30 (trinta) de março de 2007 às 09:00 (nove horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/03/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.447/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 045/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de mangueira de desobstrução de rede de esgoto, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/04/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 04/04/07, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/04/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenorio de Toledo

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 112/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 21/2.007 – DAE

Na publicação de 17/03/2.007

onde se lê:

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Takel Comércio de Produtos para Tratamento de Água Ltda. - EPP e Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/03/06.

Leia-se :

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Takel Comércio de Produtos para Tratamento de Água Ltda. - EPP e Terceiriza Comércio e Representações Cruzeiro Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/03/07.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 001/07, para a função de Ajudante Geral, republica a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão dois dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

MASCULINO

Class.	Inscr.	Nome	RG	Prática Objetiva	Final
1	10109	Cilso Correia de Souza	28.174.042-2	54,50 29,00	83,50
2	10203	Edino Jose Gonçalves	17.345.380-	54,50 19,00	73,50

80	20215	Angelica Aparecida Rossi Martins	24.671.270-3	36,00	15,00	51,00
81	20133	Patricia Silva	43.909.458-6	36,00	15,00	51,00
82	20195	Maria Aparecida Oliveira Gomes	27.631.356-2	35,00	16,00	51,00
83	20216	Lucia Aparecida da Silva	22.093.222-	35,00	16,00	51,00
84	20113	Maria Rosa das Dores Gabriel	25.209.727-0	39,50	11,00	50,50
85	20048	Silvia Regina da Silva	22.201.664-	35,50	15,00	50,50
86	20044	Rosimeire Conchinelli	10.484.717-	36,00	14,00	50,00
87	20203	Leonici Saura Pereira	24.760.745-9	35,00	15,00	50,00
88	20043	Mariana Salvador	33.476.367-8	36,50	13,00	49,50
89	20083	Thalita Cecilia Nogueira Rodrigues	40.838.394-	43,00	6,00	49,00
90	20107	Creusa Barbosa dos Santos Alves	21.686.705-	35,00	14,00	49,00
91	20166	Adriana Cristina Ferreira	36.389.289-8	35,50	13,00	48,50
92	20027	Rosangela da Silva	35.165.903-1	37,00	11,00	48,00
93	20084	Maria Jose Gomes de Brito	25.773.346-2	35,00	11,00	46,00

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 11/03/07

Número da questão – Resposta Correta

1 – D; 2 – C; 3 – B; 4 – D; 5 – B; 6 – B; 7 – A; 8 – D; 9 – B; 10 – C; 11 – C; 12 – B; 13 – A; 14 – A; 15 – D; 16 – C; 17 – B; 18 – D; 19 – B; 20 – B; 21 – C; 22 – C; 23 – D; 24 – C; 25 – B; 26 – A; 27 – D; 28 – B; 29 – A; 30 – B.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 28 de março de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-100/07	22-11334/07	43-11359/07
02-101/07	23-11335/07	44-11360/07
03-102/07	24-11337/07	45-11362/07
04-103/07	25-11338/07	46-11363/07
05-11296/07	26-11339/07	47-11364/07
06-11298/07	27-11340/07	48-11365/07
07-11301/07	28-11341/07	49-11366/07
08-11306/07	29-11342/07	50-11367/07
09-11308/07	30-11345/07	51-11371/07
10-11309/07	31-11346/07	52-11373/07
11-11311/07	32-11347/07	53-11375/07
12-11312/07	33-11349/07	54-11376/07
13-11313/07	34-11350/07	55-11377/07
14-11314/07	35-11351/07	56-11379/07
15-11316/07	36-11352/07	57-11380/07
16-11317/07	37-11353/07	58-11381/07
17-11318/07	38-11354/07	59-11385/07
18-11319/07	39-11355/07	60-11389/07
19-11320/07	40-11356/07	61-11393/07
20-11330/07	41-11357/07	62-11394/07
21-11332/07	42-11358/07	63-11395/07
		64-11398/07

Bauru, 19 de março 2007.
Presidente JARI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2007

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - EMDURB, Bauru/SP, TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargos do seu quadro efetivo, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de

Trabalho), constituindo a regulamentação do concurso o presente edital e instruções que o integram.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas atualmente existentes no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste concurso.

1.2 Cargos e requisitos

HORÁRIA	CARGO	VAGAS	CARGA	REQUISITOS
	Eletricista de autos	02	44 h/s	R\$
696,00	R\$ 15,00		Ensino Fundamental Completo	
	Mecânico de manutenção de máquinas I			03
44 h/s	R\$ 761,40	R\$ 15,00	Ensino Fundamental Completo	
	Soldador02	44 h/s	R\$ 696,73	R\$
15,00	Ensino Fundamental Completo			

*Para todos os cargos existe o adicional de 40% de insalubridade

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida a igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;
- Estar no gozo dos seus direitos políticos;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da posse;
- Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.2 Os interessados deverão comparecer no Poupatempo localizado na Avenida Nações Unidas 4-44, esquina com a Rua Inconfidência – Centro, guichê EMDURB, no período de **20 a 23 de março de 2007**, no horário das 9:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia do Documento de Identidade (RG);
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4 recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Poupatempo. Não será aceito pagamento com cheque.

2.3 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para inscrição do candidato, especificados no item 2.2, bem como a apresentação da identidade do procurador, sendo que para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.4 Conforme Lei 4.385/99, alterada pela Lei 5340/06 ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem, com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.5 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela EMDURB.

2.6 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.7 Aos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/função a exercer, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3255/1990 e no Decreto Federal 3.298/1999.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do presente processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.9 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, não será considerado portador de deficiência e, portanto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.10 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato deficiente realizar o processo seletivo.

2.11 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

2.12 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação dos portadores de necessidades especiais.

2.13 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para os empregos públicos de Eletricista de Autos, Mecânico de Manutenção de Máquinas I e Soldador, será constituído por duas etapas:

- a) Prova objetiva (1ª fase)
- b) Prova prática (2ª fase)

3.2 **Prova Objetiva:** de caráter eliminatório, será única e contará com questões de múltipla escolha, sendo:

- a) Português – 10 questões, valendo 2,5 pontos cada
- b) Matemática – 10 questões, valendo 2,5 pontos cada
- c) Conhecimentos específicos – 20 questões, valendo 2,5 pontos cada

3.3 A prova objetiva se realizará no dia **01 abril de 2007**, às 9:00, na Escola Estadual Ernesto Monte, localizada na Praça Cerejeiras, nº 4-44.

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que as 8:30h os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, sob hipótese nenhuma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

3.5 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.6 A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas.

3.7 O conteúdo programático consta no anexo II deste Edital.

3.8 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.9 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

3.10 O candidato ao terminar a prova deverá entregá-la ao fiscal juntamente com a folha de respostas.

3.11 Ao término da prova os três últimos candidatos só poderão deixar a sala em

conjunto.

3.12 A avaliação da prova será na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.13 O gabarito será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB, www.emdurb.com.br na data de 03 de abril de 2007

3.14 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

3.15 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o início das provas;
- b) For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada prova aplicada;
- d) Ausentar-se do recinto. A não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal acompanhante.

3.16 O resultado da prova objetiva e a convocação dos candidatos para a prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site da empresa www.emdurb.com.br, no dia 19 de abril de 2007 constando o nome do candidato, local, data e horário da realização da prova.

3.17 **A Prova prática:** de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas visando aferir a experiência básica relacionada às atividades inerentes aos respectivos empregos públicos, conforme a síntese das atribuições das funções constantes no anexo I deste edital.

3.18 A avaliação da prova será na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.19 Os candidatos deverão apresentar documento original de identidade com foto, para realizarem a prova prática.

4. DO RESULTADO

4.1 A nota final dos candidatos será a média simples dos pontos obtidos nas provas prática e objetiva.

4.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente, conforme a nota final obtida por cada candidato, sendo que em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- a) Candidato com maior nota na prova prática
- b) Candidato com maior nota na prova de conhecimentos específicos
- c) Candidato com maior idade

4.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no diário Oficial do Município e no site da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB – www.emdurb.com.br na data de 19 de maio de 2007.

4.4 O resultado será publicado em duas listas. A primeira com a classificação geral, incluindo os portadores de deficiência e a segunda somente com a pontuação desses últimos, conforme dispõe o art. 42 do Decreto 3.298/99.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado de cada fase, conforme especificado no cronograma previsto no anexo III deste edital.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado no guichê da EMDURB – Poupa Tempo, avenida Nações Unidas 4-44, esquina com a Rua Inconfidência – Centro, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e

Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à mesma serão atribuídos a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado do recurso no Diário Oficial do Município, conforme previsto no anexo III deste edital.

5.7 Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

b) Apresentar os documentos que comprove os requisitos exigidos no item 2.1 deste edital;

c) Não registrar antecedentes criminais;

d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela empresa.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do concurso público, nos termos fixados no edital, inclusive que a empresa não está obrigada a convocar todos os aprovados;

7.2 Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo;

7.3 O Processo Seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da empresa;

7.4 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB, não se responsabiliza por quaisquer formas, quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, bem como custos decorrentes de documentos necessários para Inscrição e ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 16 de março de 2007

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente da EMDURB

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

ELETRICISTA DE AUTOS

• Executar serviços diversos de eletricidade, concertos e reparos com veículos em geral, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição e outros, para mantê-los em bom funcionamento.

• Efetuar a manutenção elétrica dos veículos em geral.

• Recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, alternadores, relês, reguladores de Tensão, instrumentos de painel e acumuladores.

• Verificar a carga elétrica das baterias dos veículos, utilizando-se de aparelhos específicos.

MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINASI

• Examinar e inspecionar os veículos da empresa, para determinar os defeitos e anormalidades dos mesmos.

• Estudar o trabalho de reparação a ser realizado nos veículos, tomando posteriormente as providências necessárias para a regularização dos mesmos.

• Proceder a substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como diferencial, câmbio e outros, utilizando ferramentas e outros equipamentos.

• Executar atividades de manutenção hidráulica quando necessário, verificando os freios e possíveis vazamentos de óleo dos mesmos.

SOLDADOR

• Fazer remendos nas caçambas dos caminhões da coleta de lixo, utilizando a máquina de solda e o maçarico, para evitar a vazão de lixo.

• Efetuar a manutenção das máquinas de solda, limpando, regulando, observando o nível do oxigênio e acetileno.

• Definir o corte e moldagem das chapas, baseando-se nos dados fornecidos para confeccionar a peça da chapa a ser substituída.

• Juntar as diferentes partes, utilizando rebites e/ou soldas para completar a forma da peça.

• Aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas para proteger a chapa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 **ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

Para todos os cargos

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos específicos

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINASI

Princípios de funcionamento de motores e transmissões;

Sistemas de lubrificação e lubrificantes

Sistemas de alimentação de ar e combustível;

Sistema de arrefecimento

Controle dimensional de motores e transmissões

Regulagens de motores e transmissões

Leitura e interpretação de tabelas, catálogos e manuais;

Cálculos de cilindrada e relação de transmissão

Sistema de embreagem

Caixa de mudanças

Diferencial

ELETRICISTA DE AUTOS

Fundamentos da eletricidade

Lei de OHM

Multímetro automotivo
Circuitos básicos
Simbologia de componentes e diagramas/ esquemas elétricos
Análise do sistema de partida
Análise do sistema de carga
Análise do sistema de iluminação e sinalização.

SOLDADOR

Conceitos básicos de eletricidade
Posições de soldagem – Norma AWS
Simbologia de soldagem
Descontinuidade na soldagem
Segurança na soldagem
Tipos de gases
Tipos de equipamentos
Tipos de transferência de processo MAG
Regulador de pressão
Metalurgia dos materiais.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

Abertura das Inscrições.....	20 à 23 de março
Data da prova Objetiva.....	01 de abril
Divulgação do Gabarito.....	03 de abril
Interposição de Recurso.....	04 e 05 de abril
Resultado do Julgamento do Recurso.....	14 de abril
Resultado das Provas Objetivas e Convocação para a Prova Prática.	19 de abril
Data da Prova Prática.....	29 de abril
Publicação do Resultado Prova prática.....	08 de maio
Interposição de Recurso/Solicitação de Vistas – prova prática..	09 e 10 de maio
Divulgação do Julgamento do Recurso.....	19 de maio
Divulgação do Resultado Final.....	19 de maio

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.

- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2007 – PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS. A COHAB/BAURU torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de estagiários, regularmente matriculados em cursos de Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Arquitetura, Sistema de Informação e Ciência da Computação, vinculados ao ensino público e particular de nível superior, em conformidade com a Lei 6.494/77 e suas alterações posteriores. A prova objetiva do processo seletivo simplificado será realizada no dia 15 de abril de 2007, na EMEF Santa Maria, situada na Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Córdia, em Bauru-SP, às 8:00 horas da manhã. As inscrições poderão ser realizadas das 8:00 horas do dia 19 de março de 2007 até às 17:00 horas do dia 28 de março de 2007, via internet, no endereço eletrônico www.cohabbauru.com.br/estagiario2007, no link cadastro de estagiários. No mesmo endereço, encontra-se em detalhes aos interessados, as regras deste Processo Seletivo simplificado. EDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR – Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

No D.O.B. nº 1350, de 17 de março de 2007, onde se lê:

PORT. RH-028/2007 – NOMEANDO o Sr. **SÉRGIO PLETI...**, a partir de 01 de março de 2007.

Leia-se:

PORT. RH-028/2007 – NOMEANDO o Sr. **SÉRGIO PLETI...**, a partir de 12 de março de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
 - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
 - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.
- *Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- ***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico** que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br